

# TR - pagamento anuidade 8/2024

## Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
8/2024	154054-FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS	JACYARA DE SOUZA	10/04/2024 17:53 (v 1.1)
Status	ASSINADO		

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
Não se aplica/Não se aplica	101/2024	23104.009810/2024-44

## 1. Objeto

Pagamento de 1(uma) anuidade para à filiação da UFMS à Rede Brasileira de Jardins Botânicos.

## Justificativa

Diante dos objetivos delineados para o Jardim Botânico UFMS, e considerando a relevância da cooperação interinstitucional, é importante a filiação à Rede Brasileira de Jardins Botânicos (RBJB), conforme motivos expostos a seguir:

### Motivos de Interesse Institucional

**Contribuição para a Política de Sustentabilidade da UFMS:** A filiação à RBJB proporcionará uma plataforma para o JBUFMS contribuir efetivamente com a Política de Sustentabilidade da UFMS, promovendo práticas de conservação da biodiversidade e gestão ambiental sustentável.

**Alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** A RBJB, por meio de suas atividades e programas, permite que o JBUFMS fortaleça sua contribuição para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela Agenda 2030 das Nações Unidas, especialmente aqueles relacionados à conservação da biodiversidade e educação ambiental.

**Intercâmbio de Experiências e Expertise:** A filiação à RBJB possibilitará o estabelecimento de parcerias com outros Jardins Botânicos universitários, como UFJF, UFSM e UEPB, bem como com instituições renomadas, como os Jardins Botânicos de Inhotim, Curitiba e São Paulo. Todos os mencionados são filiados à Rede. Esse intercâmbio de experiências e expertise enriquecerá as atividades do JBUFMS e promoverá o desenvolvimento de melhores práticas em conservação e educação ambiental.

**Estímulo à Cooperação e Troca de Conhecimento:** A filiação à RBJB proporcionará ao Jardim Botânico UFMS a oportunidade de estimular a cooperação com outras instituições congêneres, promovendo a troca de conhecimentos e experiências entre cientistas e técnicos. Isso fortalecerá as atividades de pesquisa e conservação da biodiversidade desenvolvidas pelo Jardim Botânico UFMS.

**Oportunidades de Capacitação e Desenvolvimento Institucional:** A participação na RBJB oferecerá acesso a programas de capacitação, financiamentos e oportunidades de desenvolvimento institucional que podem fortalecer as atividades do Jardim Botânico UFMS, contribuindo para sua excelência em pesquisa, educação e conservação.

**Promoção da Visibilidade Institucional:** A filiação à RBJB aumentará a visibilidade nacional e internacional do JBUFMS, destacando suas contribuições para a conservação da biodiversidade e o desenvolvimento sustentável. Isso pode atrair recursos, parcerias e apoio da comunidade para o cumprimento dos objetivos do Jardim Botânico.

**Incremento do Papel dos Jardins Botânicos na Conservação:** A participação na RBJB permitirá ao Jardim Botânico UFMS incrementar seu papel na conservação da diversidade biológica brasileira, em colaboração com outras entidades. Isso fortalecerá a contribuição do JBUFMS para a conservação da flora regional e nacional.

**Conservação da Biodiversidade:** A RBJB busca promover a conservação de espécies preferencialmente raras ou ameaçadas. Ao se filiar à rede, o Jardim Botânico UFMS poderá colaborar mais efetivamente na conservação da diversidade biológica brasileira, em consonância com outras entidades e instituições congêneres.

**Promoção da Educação Ambiental:** A RBJB visa estimular e promover a educação ambiental em todos os níveis educacionais, incluindo o grande público. A filiação à rede permitirá ao Jardim Botânico UFMS contribuir para esses objetivos, oferecendo programas educacionais e atividades que aumentem o conhecimento sobre a flora e a importância da conservação ambiental

### 3. Itens

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
1	Pagamento de 1(uma) anuidade para à filiação da UFMS à Rede Brasileira de Jardins Botânicos.	20010	unidade	1	1.412,00

### 4. Dotação Orçamentária

DIDES/RTR

### 5. Prazo de Entrega/Execução

Imediata

### 6. Local de Entrega

Não se aplica.

### 7. Prazo de Garantia

Não se aplica.

### 8. Acompanhamento e Execução

DIDES/RTR

### 9. Exigências para Habilitação

Inexigibilidade de Licitação.

## 10. Obrigações e Responsabilidades

Não se aplica

## 11. Forma e Prazo de Pagamento

Transferência bancário após emissão de fatura.

## 12. Sanções

Não se aplica.

## 13. Disposições Gerais

Não se aplica.

## Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**JACYARA DE SOUZA**

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 10/04/2024 às 17:53:49.